



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 047/01 - de 04 de maio de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** em comissão a Senhora **Beatriz Salete Busatta**, para responder pela Divisão de Indústria e Comércio, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-9, a partir de 02 de abril de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de maio de 2001.


Enio Valdir Geni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de maio de 2001.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2517 de 08/05/01 pg n.º 27